

Gestão de riscos: longevidade para as empresas familiares

“A ausência de uma gestão jurídica adequada pode expor as empresas a riscos que ameaçam sua continuidade”

As empresas familiares representam a espinha dorsal da economia brasileira. Segundo o IBGE, 90% das empresas no Brasil têm perfil familiar, sendo responsáveis por mais da metade do PIB e empregando 75% da força de trabalho no país. No entanto, a longevidade dessas empresas enfrenta desafios significativos.



“A ausência de uma gestão jurídica adequada pode expor as empresas a riscos que ameaçam sua continuidade”, afirma Sandro Wainstein, advogado especialista em gestão de riscos. “Questões como sucessão familiar, conflitos entre herdeiros e a falta de planejamento estratégico tornam-se armadilhas para empresas que não possuem suporte adequado”, complementa.

Um estudo do Banco Mundial aponta que apenas 30% das empresas familiares chegam à terceira geração, e apenas 15% conseguem sobreviver a essa fase. Nesse contexto, a assessoria jurídica e a gestão de riscos desempenham um papel crucial para garantir a perenidade dessas empresas.

A assessoria jurídica ajuda a estruturar as empresas para, por exemplo, enfrentar momentos de transição e evitar conflitos internos que possam comprometer o negócio. “Muitas vezes, o problema não é apenas financeiro ou administrativo, mas jurídico. Uma consultoria especializada pode ajudar a prevenir litígios e a resolver disputas familiares

antes que se tornem insolúveis”, explica Wainstein.

Além disso, a gestão de riscos permite que as empresas identifiquem potenciais ameaças, sejam internas ou externas, e criem planos para mitigá-las. Isso se torna ainda mais relevante no caso das empresas familiares, onde as emoções e as dinâmicas pessoais podem influenciar as decisões de negócios. “Para que as empresas familiares continuem a prosperar e a contribuir para a economia nacional, é importante que se invista em assessoria jurídica de qualidade e gestão de riscos eficaz, garantindo assim que possam atravessar gerações de forma sólida e segura”, finaliza Wainstein. - Fonte e mais informações: (www.wainstein.com.br).

O PIB da China e sua relação com o crescimento econômico brasileiro

Hugo Garbe (*)

O crescimento do PIB da China tem sido uma força motriz não apenas para o seu próprio desenvolvimento, mas também para a economia global, incluindo o Brasil

Em 2023, o PIB chinês cresceu 5,2%, superando a meta de 5% estipulada no início do ano. Esse desempenho reflete o papel central da China no comércio internacional, posicionando-se como o maior parceiro comercial de mais de 140 países.

A relação econômica entre Brasil e China é robusta, especialmente no setor de commodities. O Brasil exporta grandes volumes de soja, minério de ferro, petróleo e carnes para o mercado chinês. A demanda chinesa por esses produtos podem surgir para o Brasil. Produtos brasileiros de valor agregado, como café premium e alimentos processados, já começam a encontrar espaço no mercado chinês.

Em 2023, as exportações brasileiras para a China ultrapassaram a marca de US\$ 100 bilhões, consolidando a China como o principal destino das exportações brasileiras desde 2009. Esse fluxo comercial é vital para manter o superávit na balança comercial brasileira e impulsionar setores-chave da economia, como o agronegócio e a mineração. A interdependência entre as duas economias também é refletida nos investimentos.

Empresas chinesas têm ampliado suas operações no Brasil, especialmente em infraestrutura e agronegócio, setores em que o desenvolvimento de tecnologias, como a agricultura inteligente, se torna cada vez mais presente. O aumento da participação da China no setor agrícola brasileiro ajuda a modernizar o campo, mas também gera desafios, como a necessidade de maior inovação para manter a competitividade.

Para o Brasil, o crescimento chinês traz não só

oportunidades, mas alguns desafios. Uma economia chinesa robusta significa maior demanda por commodities, gerando receitas expressivas para exportadores brasileiros. No entanto, a dependência da China como destino principal de exportações também cria vulnerabilidades. Qualquer desaceleração ou mudança nas prioridades econômicas chinesas, como a transição para uma economia mais voltada ao consumo interno, pode impactar diretamente a demanda por produtos brasileiros.

Além disso, o impacto da China no Brasil não se limita ao comércio de bens. Com o crescimento do mercado consumidor chinês — já com mais de 400 milhões de pessoas na faixa de renda média — novas oportunidades de exportação de produtos mais elaborados podem surgir para o Brasil. Produtos brasileiros de valor agregado, como café premium e alimentos processados, já começam a encontrar espaço no mercado chinês.

Um exemplo disso é o crescimento das exportações de café brasileiro para redes de cafeterias na China, como a Luckin Coffee.

Portanto, embora o Brasil se beneficie enormemente do crescimento chinês, há uma clara necessidade de diversificação de sua pauta exportadora e de reforço das relações comerciais com outros países para mitigar os riscos associados a uma possível desaceleração do gigante asiático.

A longo prazo, investir em inovação e buscar novas frentes de cooperação com a China, em setores como tecnologia e energia renovável, pode ser uma estratégia eficaz para maximizar os benefícios dessa parceria e proteger a economia brasileira de eventuais flutuações globais.

(*) É professor de Ciências Econômicas do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Como medir o sucesso das estratégias de inovação com tecnologia

Não é de hoje que a inovação tecnológica tem sido um diferencial competitivo dentro do universo corporativo. No entanto, muitas organizações enfrentam o desafio de mensurar o impacto e o retorno de suas estratégias. Entender se as soluções estão efetivamente agregando valor ao negócio é fundamental para garantir o sucesso a longo prazo.

A compreensão dos dados vai além do retorno financeiro. Ela envolve a análise de vários fatores, como o impacto no mercado, a melhoria de processos internos, o engajamento dos colaboradores, além claro, do valor gerado para o cliente. Empresas inovadoras precisam entender como seus esforços estão gerando mudanças reais.

De acordo com Rafael Favaro, CMO e Sócio da Intelligenza IT (HR Path Brasil), para mensurar a inovação de forma eficaz, é fundamental que toda a empresa adote uma abordagem orientada por dados (data-driven), utilizando Indicadores-

-Chave de Desempenho (KPIs) como ferramentas essenciais. Alguns dos KPIs mais utilizados para medir o sucesso das estratégias de inovação são:

- Definição de metas claras: estabelecer objetivos específicos e mensuráveis que a inovação pretende alcançar;

- Monitoramento contínuo: utilizar ferramentas analíticas para acompanhar o desempenho das iniciativas em tempo real;

- Análise de impacto: avaliar o impacto das inovações nos processos internos, na satisfação do cliente e nos resultados financeiros;

- Feedback e ajustes: coletar feedback dos stakeholders e ajustar as estratégias com base nas análises de dados.

Ainda segundo o executivo é importante ter em mente que a inovação não

depende apenas de métricas financeiras; o sucesso de estratégias inovadoras também está diretamente ligado à capacidade de uma empresa em construir uma cultura organizacional aberta à experimentação e ao aprendizado.

Empresas que promovem uma mentalidade de inovação frequentemente se destacam em vários aspectos. Elas conseguem se adaptar mais rapidamente às mudanças do mercado, oferecem soluções mais criativas para os desafios enfrentados, atraem e retêm talentos que valorizam um ambiente dinâmico e estimulante.

A inovação não acontece por acaso; ela é o resultado de um ambiente que apoia e incentiva o pensamento inovador. Por isso, investir em uma cultura organizacional que promove a inovação pode ser um dos maiores ativos de uma empresa. - Fonte e mais informações: (https://intelligenzait.com/).

TRANSPARÊNCIA

A TRANSPARÊNCIA GERA
CONFIANÇA AOS LEITORES.
POR ISSO, AS PUBLICAÇÕES LEGAIS
NOS JORNAIS SÃO ESSENCIAIS
PARA A SEGURANÇA JURÍDICA.
AFINAL, O JORNAL É LEGAL.



cenp ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS ABRA legal adjoribR JORNALIS DO INTERIOR

MEZ 5 Energia S.A.

CNPJ: 40.215.231/0001-37 - NIRE: 35300573412

Edital de Convocação para Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos

Ficam convocados os senhores Debenturistas da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos, da MEZ 5 Energia S.A. (“Debenturistas”, “Emissora” e “Emissora”, respectivamente) a reunirem-se em segunda convocação, em Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”), nos termos da Cláusula 9.1 do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da MEZ 5 Energia S.A.” celebrado em 20 de janeiro de 2022 entre a Emissora, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”), a MEZ T1 Transmissora e Participações S.A. (“MEZ T1”) e o MEZ Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (“FIP MEZ”), aditado em 28 de janeiro de 2022, em 01 de fevereiro de 2022, em 07 de fevereiro de 2022 e em 18 de março de 2024 (“Escritura de Emissão”), a ser realizada em segunda convocação no dia 28 de outubro de 2024, às 11:00 horas, de forma exclusivamente remota e eletrônica, a partir da sede da Emissora, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Ibirapuera, S/N, anexo, altura do nº 1753, 15º andar, sala 1 (parte), Indianópolis, CEP 04029-200, sendo o acesso disponibilizado individualmente para cada Debenturista devidamente habilitado nos termos deste edital para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** (i) A autorização para a Emissora realizar a contratação de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”), no volume de até R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), com prazo total de até 10 (dez) anos, e 2 (dois) anos de carência para pagamento de principal, a ser garantida por fiança bancária emitida por instituição financeira a ser definida e pela Cessão Fiduciária (conforme definido na Escritura de Emissão) (“Financiamento BNDES”), de forma que não seja decretado um Evento de Vencimento Antecipado Automático nos termos do item (xii) da Cláusula 6.1 ou um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático nos termos do item (iv) da Cláusula 6.2 por descumprimento de obrigação não pecuniária, ambos da Escritura de Emissão; (ii) A autorização para o compartilhamento da Cessão Fiduciária com o Financiamento BNDES, bem como a celebração do respectivo contrato de compartilhamento entre o BNDES e o Agente Fiduciário; (iii) Caso sejam aprovadas as deliberações do item acima, a autorização para o Agente Fiduciário celebrar todos os documentos necessários à efetivação das matérias deliberadas na assembleia, incluindo o 5º (quinto) aditamento à Escritura de Emissão, o 4º (quarto) aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária e o contrato de compartilhamento da Cessão Fiduciária, sendo que tais instrumentos serão celebrados em até 60 (sessenta) dias contados da data da Assembleia Geral de Debenturistas, caso as matérias objeto deste Edital sejam aprovadas. Esclarece-se que as matérias objeto da Ordem do Dia dependerão da aprovação de Debenturistas titulares de no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação ou em segunda convocação, nos termos da Cláusula 9.4.1.1 da Escritura de Emissão, em razão da alteração dos termos e condições da Cessão Fiduciária. Em conformidade com a Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), a AGD será realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, cujo acesso será disponibilizado pela Emissora àqueles que enviarem e-mail para thiago.gontad@mezenergia.com, em cópia para o Agente Fiduciário através do e-mail assembleias@pentagonotrustee.com.br, com os documentos de representação, até o horário da AGD. Os Debenturistas poderão enviar seu voto de forma eletrônica previamente à AGD, por meio do envio de procuração com orientação expressa de voto nos exatos termos da ordem do dia, em que o debenturista deverá orientar expressamente o procurador a votar favoravelmente, contrariamente ou abster-se quanto à matéria da ordem do dia no ato de realização da AGD. Referida procuração deverá ter sua cópia digitalizada enviada por correio eletrônico para o endereço eletrônico da Emissora sidney.almeida@mezenergia.com, em cópia para o Agente Fiduciário através do e-mail assembleias@pentagonotrustee.com.br até o horário da AGD, e deverá ser acompanhada do documento de identidade do outorgante, contendo sua foto e assinatura, bem como o documento de identidade do outorgado, contendo sua assinatura e foto, sendo que a procuração deverá estar com firma reconhecida sobre a assinatura, abono bancário ou assinatura eletrônica. Referidas orientações expressas de voto recebidas regularmente por e-mail, conforme os termos acima estipulados, serão computadas para fins de apuração de quórum, o qual levará também em consideração eventuais votos proferidos durante a AGD. Não será aceito o envio de Instrução de Voto. Após o horário de início da AGD, os Debenturistas que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão preferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGD, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. A Emissora e o Agente Fiduciário permanecerão à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no interm da presente convocação e da AGD. São Paulo, 22 de outubro de 2024. MEZ 5 Energia S.A.

Clean System Serviço de Apoio Administrativo e Representação Ltda.

CNPJ/MF 13.083.195/0001-22 - NIRE 3522495534 - Ata de Reunião de Sócios realizada em 18/10/2024
 Aos 18/10/2024, às 13h, na sede, com a presença da totalidade. Mesa: Presidente: Marcos Antonio Machado. Deliberações Unânimemente: A redução do capital social da Sociedade, no valor total de R\$ 95.000,00, tendo em vista que este valor é excessivo em relação ao objeto social, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil brasileiro. Nada mais. SP, 18/10/2024.



Ecogen Brasil Soluções Energéticas S.A.

CNPJ/MF nº 05.401.842/0001-79 - NIRE 35.300.384.954

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 30 de agosto de 2024

Aos 30/8/24, às 14hs, na sede social. Presença: Totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo sido convidada a Sra. Larissa Chaguri para secretariar os trabalhos. Deliberações: Aprovadas por votação unânime: (I) a reeleição da Sra. Tatiana Tiemi Ueda Shioji, para ocupar o cargo de Diretora Administrativa e de Compliance. A Diretora ora eleita será reempossada em seu cargo no dia 30/8/24 com mandato de 3 anos a contar da presente data, sendo admitida a sua reeleição. A Diretora ora eleita declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possa impedir-la de exercer atividades mercantis, conforme termo de posse e declaração de desimpedimento em anexo; Encerramento: Nada mais, foi a presente ata lida e aprovada por todos os presentes. JUCESP nº 355.377/24-0, em 30/9/24. Marina Centurion Dardani - Secretária-Geral. O inteiro teor desse documento poderá ser consultado na versão digital do jornal “https://jornalempresanegocios.com.br/publicidade_legal/” desta data.

Macerata Administração e Participação Ltda.

CNPJ/MF. 07.695.203/0001-99

Edital Convocação

São convocados os senhores sócios (as) da Macerata Administração e Participação Ltda., para se reunirem em Assembleia-Geral Extraordinária, excepcionalmente na Rua Guarará, nº 511, Sala “Fontaine”, Jardim Paulista, Município e Estado de São Paulo, CEP. 01.425-001, no dia 31 de outubro de 2024, em primeira convocação às 08:30h, e em segunda convocação às 09:30h, a fim de discutirem e deliberarem, exclusivamente, sobre a seguinte ordem do dia: a) Alteração do Contrato Social, de modo a refletir as partilhas de quotas sociais arroladas nos inventários das falecidas sociais Maria Lúcia Storani Teixeira, Dulce Da Cunha Storani e Ana Stela Storani; b) Transferência da sede social para a Avenida Pedro Blanco da Silva, nº 729, 2º Andar, Conjunto 22, Edifício Comercial Belvedere Plaza, Jardim Santa Adelaide, Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP. 13.208-630. São Paulo (SP), 21 de outubro de 2024. Joaquim Stranineto (Diretor-Geral), José Roberto Cazarin (Diretor-Secretário).